

TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º CRED-001-2023

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.13.702.238/0001-00, com sede na Rua Álvaro Campos de Oliveira, n.º 86, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário o Sr. ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Município de Barra do Mendes lançou em 03/03/2023 o Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023 - Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e de enfermagem, em sistema de plantões e mensais, para atender a demanda dos psfs e do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes;
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Saúde;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/12/2024 não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993;
- o Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023 (cláusula 3 da letra b Prazos) estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;
- continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º CRED-001-2023, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto na cláusula 3 do Edital de Chamamento Público Processo Licitatório nº CRED-001-2023 para prestação de serviços da área de saúde abrangendo serviços médicos e de enfermagem, em sistema de plantões e mensais, para atender a demanda dos psfs e do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, prorrogado até a data de 31/12/2024.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Barra do Mendes dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura (Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 86 – Centro, Barra do Mendes/Ba), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº CRED-001-2023 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Barra do Mendes-Ba, 03 de março de 2024.

ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde